



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1401/2017

Designa o Servidor para responder pela Divisão de Compras e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

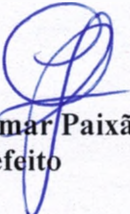
RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor Sr. Liomar Siega, portador do RG n.º 5.046.940-9/PR. e CPF n.934.433.319-04, para Responder pela Divisão de Compras, a partir de 06 de julho de 2017.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-1 ao servidor mencionado no Art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2017. Ficando revogada a Portaria nº 1327/2017

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho do ano
de dois mil e dezesseis, 54º ano de emancipação.**


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição n.º 6239

Data 07/07/2017

Página(s) 3-B